

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0854 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0854 / 2003

DE

10/12/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

* DENOMINA PRAÇA DIOMID GARGALAC, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO SITUADO NO DISTRITO DE VILA MATILDE.*

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 12/01/2005

Virane JB

VIVIANE FERREIRA PÓ

Supervisora

SGP-33

Solutions
Processo Legislativo
1/2010 09:11:05

0000019602-96





Folha nº 01 do proc.
Nº 854 de 03

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 10 DEZ 2003
Constituição e Justiça
Pol. Urb., Meio-amb. e M. Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Regimentos
NTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0854/2003

Denomina Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde.

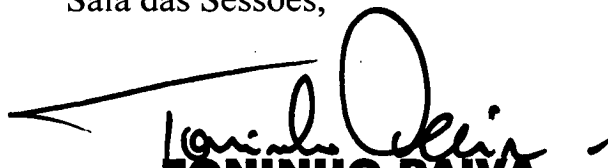
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Olimpio Braz, Felix de Otero e Aurélio Pinheiro, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


TONINHO PAIVA
Vereador

Seção de Atualização e
Edição de Leis - DT-16
10 DEZ 2003

C M S P - A T M
-03-Dez-2003-15:27-007415

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) o(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2 a 5 e folha de informação sob nº

06 12/12/03 al. (LSD)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro CP 406



Folha nº	02	do proc.
Nº	854	de 93
Adm. de Cid. - P. 1.º - P. 1.º - P. 1.º		
C.R. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, visa denominar Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Olimpio Braz, Felix de Otero e Aurélio Pinheiro, Distrito de Vila Matilde.

Diomid Gargalac nasceu no dia 04 de dezembro de 1925, na Romênia, onde viveu suas primeiras experiências ao lado de seus pais Antonio Daniel Gargalac e Ana Gargalac.

Chegou ao Brasil por volta de 1930, onde ainda muito jovem começou a trabalhar na lavoura. Encontrou muitas dificuldades em seu caminho, porém, lutador, nunca fugiu a nenhuma delas.

Casou-se em 1954 com Juliana Moritz Gargalac, com quem teve dois filhos: Diomid Filho e Neide.

Homem de hábitos simples construiu ele mesmo a sua casa, juntamente com seus filhos. Sempre empenhado no sustento de sua família, trabalhou como carvoeiro, sapateiro e armador de ferros na Construção Civil, atividade que exerceu com muita honra.

Participava ativamente das atividades promovidas pela Paróquia Nossa Senhora da Penha, desenvolvendo campanhas sociais e filantrópicas, sempre orientando os irmãos menos favorecidos sobre a importância e as conseqüências da prática da fé cristã.

Um homem como poucos, educou seus filhos ensinando sempre os verdadeiros valores da vida, lutando sempre para que eles se tornassem pessoas honradas e de caráter.

Muito enfermo, resistiu bravamente contra a invalidez que o levou ao leito de um hospital por mais de dois meses.



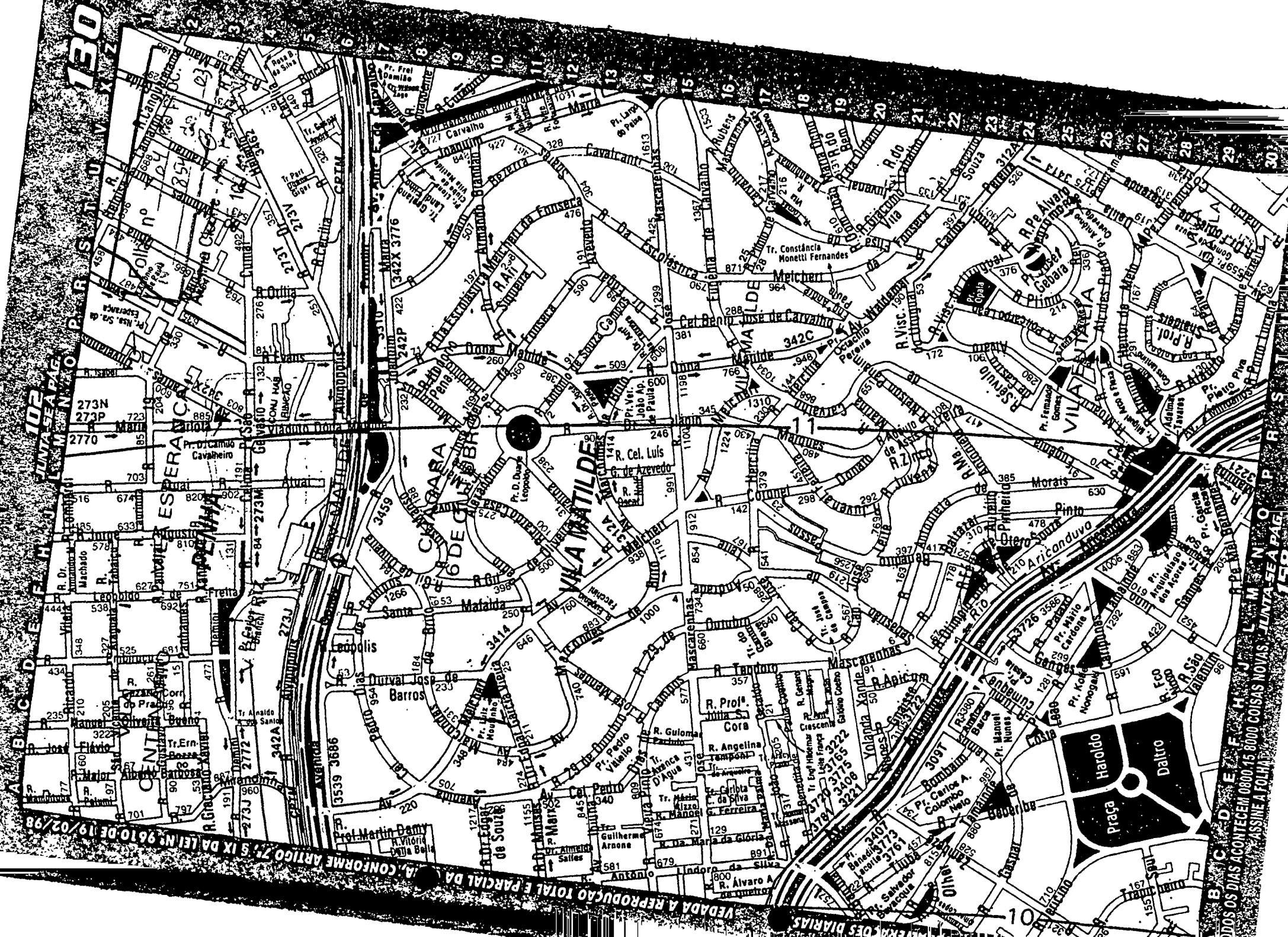
Folha nº	03	do proc.
Nº	254	03
Câmara Municipal de São Paulo		
R. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Faleceu em 15 de fevereiro de 2000, deixando no coração de cada um daqueles que com ele conviveu, a doce lembrança de um homem admirável e exemplo a ser seguido.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares, a aprovação deste Projeto de Lei.



130

102

101

100

99

98

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

VEDA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA
A, CONFORME ARTIGO 27, § 5 DA LEI Nº 9.610 DE 19/02/98
TODOS OS DIAS ACONTECEM 0800 ÀS 0800 COISAS NOVAS
ASSINE A FOLHA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
3.º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA

Ariel Xavier de Oliveira
Oficial do Registro Civil

Folha nº 05 do proc.
Nº 854 de 03
Adelina Ciconi - Ass. Patrimonial
RF. 100.406

Certidão de Óbito

Certifico que, no livro C-087 de registros de óbitos, às fls. 138, sob número 17844, consta que no dia dezoito de fevereiro de dois mil, está registrado o óbito de DIOMID GARGALAC, falecido no dia quinze de fevereiro de dois mil (15/02/2000), às 16 horas e 10 minutos, no Hospital Nossa Senhora da Penha, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, profissão armador aposentado, estado civil casado, com 74 anos de idade, natural de Romênia, filho de DANIEL GARGALAC e de ANA GARGALAC, residente e domiciliado na Rua Souza Brasil, catorze, nesta Capital, Vila Formosa, SÃO PAULO, SP.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Paulo Cintra Antonácio, que deu como causa morte: hipertensão intra craniana, acidente vascular cerebral, pneumonia de focos múltiplos.

Foi declarante João Gargalac.

O sepultamento foi realizado no cemitério da Quarta Parada.

Observações: Deixou bens. Não deixou testamento. Deixa viúva dona JULIANA MORITZ GARGALAC. Deixou os filhos: Diomid e Neide, maiores

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2000.

Maria Helena Penna D'Arco
Substituta Designada

ARIEL XAVIER DE OLIVEIRA

Oficial do Registro Civil
das Pessoas Naturais do
3º Subdistrito - PENHA DE FRANÇA

SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO

ISENTA DE
CUSTAS E
EMOLUMENTOS

Travessa Nossa Senhora da Penha, s/n (Cep 03632-010) Telefone: 217- 9333



Câmara Municipal de São Paulo

Assessoria Técnica da Mesa - ATM

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo nº 01-354 de 20.03.17.12.03 (a)

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
100.406

Ao Sr. Assessor Técnico Legislativo,

Sobre o assunto nada consta

17-12-03


INÁCIO VEIGA

Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

18/12/03



BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

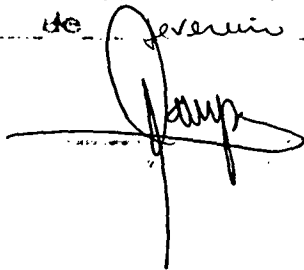
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/12/03 às 17h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar _____

João Neto

Seção Comissão Constituição e Justiça
Em 04 de fevereiro de 04



SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de Informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 03
Em 16 de 02/04

Carlos Roberto da Silva

Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	047
Processo	85463-2
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0854/2003, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Diomid Gargalac) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0854/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

16/04/04

Presidente

SEGUE juntado , nesta data,
documento e papel de informação.
rubricado sob folha nº 108.037
Em 28/09/09
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SEP 45



Folha nº 0841	do
Processo 85463	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

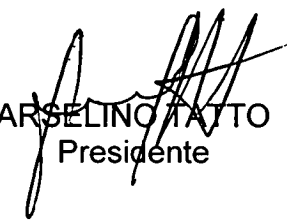
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 044/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 854/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva – que denomina Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 854/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



Folha nº 09	do
Processo 854/2003	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 044/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 854/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 854/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os autos de interposição de recurso infrascripto rubricados com o original do documento

Folhas de nº 10 de 11 05 39 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130

Folhas de nº 10 de 11.05.39 a) Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130



Folha nº	1071	do
Processo	854/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11139		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 044/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 854/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Anexo: fotocópia do PL nº 854/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 7.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Eliane *Pinha*
Oficial do Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11, 05, 04

12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta Câmara Municipal, em 11/05/04, rubricados sob
o documento

Folhas de nº 11 de 11, 05, 04 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 314/04

Ref.: Ofício SGP-15 nº 044/2004
Processo nº 2004-0.110.619-1

São Paulo, 10 de maio de 2004

15 - DOCREC
15- 0637/2004

Folha nº 117	do
Processo 854/03	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

RECEBIDO NA SGP-2
Em 10, 5 / 04
Às 14:45 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e cujo atendimento promovo, mediante envio das anexas cópias, contemplando as informações dos órgãos municipais competentes a respeito do Projeto de Lei nº 854/2003, de autoria do Vereador Toninho Paiva.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Hélio Bigudo
HÉLIO BIGUDO
Prefeito em exercício

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

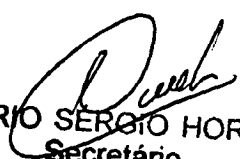
D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MG/Q/cgs
Resp 854-03

À SGP-15
Em 11/05/04


ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 14/05/04 às 15:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº	124	do
Processo	8546	
Carlos Roberto Silva		
folha de informação nº	04	
(a)		
MARLY DUARTE S. CARDOSO		
Of. de Adm. Geral 1		
CASE 4		

do memo ATL nº 2.170/03

em 22/12/2003

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 854/ 2.003 MEMO A.T.L.:2.170 / 2.003 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 10.611 / 1.973

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC DIOMID GARGALAC

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA PRAÇA DIOMID GARGALAC O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELAS RUAS OLÍMPIO BRAS DE SOUZA, FÉLIX DE OTERO E AURÉLIO PINHEIRO (SETOR 057 - QUADRAS 212 E 213).

02 HAB-2	hs.
23 DEZ 2003	
VISTO	
14.10.200.5	

S.G.M. - SE
23 DEZ 2003
RECEBIDO

22/12/2003
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
CAB/SP nº 60.468



Folha nº	13	do
Processo	854/03	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

11.05

u. Campos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref.: Memo ATL nº.: 2169/03

Projeto de lei nº.: 854/03

Denominação proposta: Praça Diomídi Gargalac

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 93ª Vila Matilde
- 4 - Início: Confluência das Ruas Olímpio Braz de Souza, Felix de Otero e Aurélio Pinheiro
- 5 - Entre:
- 6 - Término:
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): 057
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) 212 e 213
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : 10 - L Quadricula : E - 1
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parágr. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

RI-133, em 09.01.04

Luzenilda S. de Carmo de Campos
Chefe de Setor de Denominação
de Logradouros

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 197 do
Processo 858632
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Do Memorando - Atl. 2109/03 em 09/01/04

Folha de informação nº 06

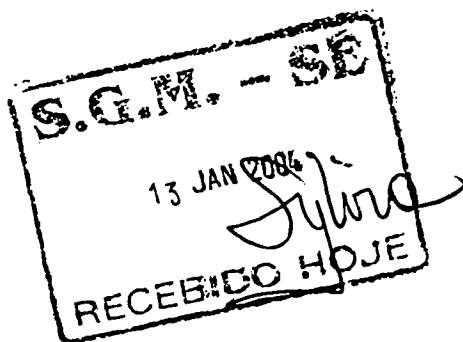
SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos e solicitação de RI.133.

09.01.04

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Logradouros RI - 13



Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - D.P.H.
DIVISÃO DO ARQUIVO HISTÓRICO - D.A.H.
Seção de Denominação de Logradouros Públicos

Folha nº 157 do
Processo 85463
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº 11

Do(a) Mem.º nº 2171/2003 - ATL III

Em 03/02/2004

Shirley Barbo
ATAI-1

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC

Sra. Diretora:

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 854/03 de autoria do(a) vereador(a) Toninho Paiva que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Diomid Gargalac". Com base no Decreto nº 27.568, de 22 de dezembro de 1988, e na verificação do(s) documento(s) juntado(s) sob fls. 3, 7 e 8, entendemos que a denominação proposta possui condições para uma aprovação. Consideramos as informações indicando que o homenageado participou em atividades voltadas para campanhas sociais e filantrópicas, além do fato deste ter sido um morador da região, colaborando com o seu desenvolvimento.

Em 03/02/2004.

Maurílio José Ribeiro
Chefe Substituto - Seção de Denominação
de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

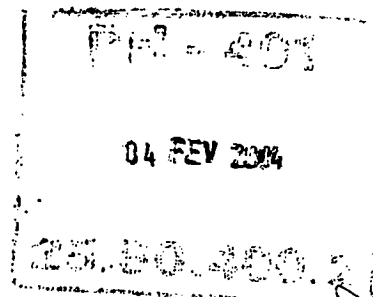
Departamento do Patrimônio Histórico - DPH / SMC

Sr. Assistente Técnico:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 03/02/2004.

Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
C.R./SP nº 60.468



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Folha nº	627	do
Processo	854/03	
Carlos Roberto Silva Ass. Téc. Arq. - DPH / SMC		

Folha de Informação n.º 12

Do *memº* nº 2171/2003-ATL III Em 04/02/04 a) **RICARDO HERNAN MEDRANO**
Ass. Téc. Arq. - DPH / SMC

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: *Projeto de Lei nº 854/03*

SGM/ATL III

Sra. Assessora Chefe,

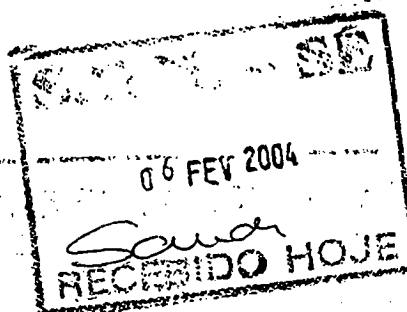
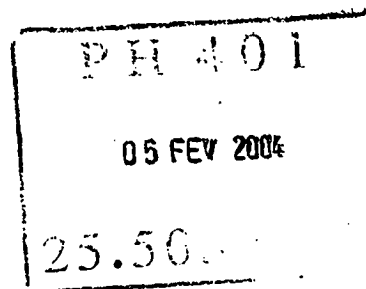
CÓPIA

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, 04/02/2004.

RICARDO HERNAN MEDRANO

Assistente Técnico
DPH/SMC



Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP nº 60.468

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data processo de informação, rubricado pelo

Documento

folha nº - 97218 - 9)

03/06/04


Hélio Hideki Takahashi
Reg. 11123



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0542/2004

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0854/03

Folha nº	17	de
Processo	854/03	
Relator	Hiroaki Takahashi	
Reg.	11123	

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (setor 057 – quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde.

Dispõe o art. 13, XXI, da Lei Orgânica do Município que o Legislativo Municipal pode denominar vias e logradouros públicos, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno.

A proposta ampara-se nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, somos pela **LEGALIDADE**.

Entretanto, a fim de adequar a presente propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, bem como à descrição do logradouro, constante das informações às fls. 12/16, apresenta-se o substitutivo abaixo aduzido.

SUBSTITUTIVO Nº /04 AO PROJETO DE LEI Nº 0854/03.

Denomina Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (setor 057 – quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

ARF-mp10854-03den.

17 - RELCOM
17- 1230/2004



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº -18- do
Processo 854/03
Hélio Hidaki Takahashi
Reg. 11123

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (setor 057 – quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/6/04

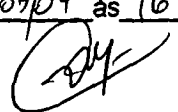
[Handwritten signatures and marks]
Laurindo

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 02 / 7 / 04


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

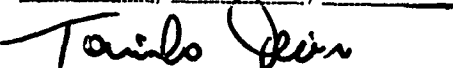
Em 02/07/04 às 16:00 h


NATÁLIA MASSACO KOGA
RF. 11.080

AO NOBRE VEREADOR ERASMO DIAS

PARA RELATAR.

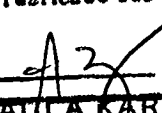
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

7 / 7 / 2004

TARILLO DIN
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data para informação documento, rubricado sob

folha n.º 19 / 26 / 10 / 04


ANA PAULA CARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0833/2004

Folha nº = 19 = do
Processo nº PL 854/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº
854/03**

Visa o Projeto de Lei nº 854/03, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, dispor sobre a denominação de Praça Diomid Gargalac o espaço livre sem denominação delimitado pelas Ruas Olímpio Braz, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro, situado no Distrito de Vila Matilde.

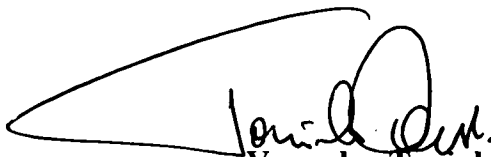
O projeto vem acompanhado de Justificativa, planta do local e Certificado de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do projeto de lei nº 854/03, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

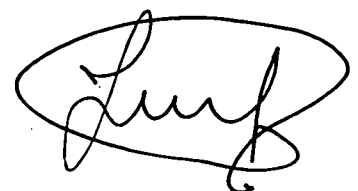
Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 20/10/04


Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador Erasmo Dias
Relator




(relator)



17 - RECOM
17- 3108/2004

A Comissão de
Educação, Cultura e Esportes.

28 / 10 / 04

AP
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 28/10/04 às 19:00 h.

A
MÔNICA R. A. PAIVA

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<u>Domingos Diniz</u>	
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>10/11/04</u>	
<u>Cláudio Antônio</u>	
Presidente	
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 da R.I	

Segue <u>—</u> juntado <u>—</u> nesta data documentos <u>—</u>
e papel de <u>—</u> com <u>—</u> folhas <u>—</u>
Nº <u>20</u>
Loc <u>1</u> / <u>1</u>

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1085/2004

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 854/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva que objetiva denominar Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação, delimitado pelas Ruas Olímpio Braz de Souza (setor 057 – quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eulália, Distrito de Vila Matilde.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu em 04 de dezembro de 1924 na Romênia. Chegou ao Brasil, por volta de 1930, onde trabalhou na lavoura. Constituiu família em 1954, vindo a morar em São Paulo, no bairro da Penha. Foi e é exemplo de dedicação na luta por melhores condições de vida para os moradores do bairro em que vivia. Participou ativamente das atividades promovidas pela paróquia Nossa Senhora da Penha e desenvolveu campanhas sociais e filantrópicas. Faleceu em 15 de fevereiro de 2000.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, substitutivo para adaptar o projeto às informações prestadas pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, emitindo, por consequência parecer favorável.

No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu, sendo justa a homenagem ora proposta de perpetuar seu nome em uma das praças de nossa cidade.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 08/12/04.

Presidente - Eliseu Gabriel

cece-srm

Relator - Domingos Dissei

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em _____
SEM EFEITO

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 04/01/05.

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 20. fls.

Arquivado em 12-01-2005

O Func.º

JOSE ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 21 e 22 e ficha de Informação
sob nº 23. 22/02/05

APARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 21 do proc
No 01-854 de 2003
O funcionário *[assinatura]*

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

13 - RDS
13- 0008/2005

DEFERIDO

02 FEV 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

REQUEREMOS, nos termos regimentais, com base no disposto no § 2º do Artigo 275, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes proposituras:

PLs n.ºs. 072/2004; 073/2004; 129/2004; 130/2004; 169/2004; 172/2004; 259/2004; 287/2004; 302/2004; 303/2004; 314/2004; 373/2004; 389/2004; 449/2004; 450/2004; 467/2004; 468/2004; 486/2004; 487/2004; 013/2003; 014/2003; 074/2003; 077/2003; 090/2003; 111/2003; 117/2003; 174/2003; 269/2003; 352/2003; 346/2003; 477/2003; 517/2003; 519/2003; 589/2003; 625/2003; 658/2003; 678/2003; 717/2003; 740/2003; 752/2003; 778/2003; 813/2003; 854/2003; 875/2003; 254/2002; 261/2002; 312/2002; 317/2002; 380/2002; 381/2002; 692/2002; 550/2001; 061/2000; 063/2000; 068/2000; 432/1999; 489/1999; 556/1999; 557/1999; 325/1998; 418/1998; 1012/1997.

Sala das Sessões,

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Vereador - Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo n.º 01-854 de 20 03 22, 02, 2005 (a) Amias

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

17/02/05


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 23
do processo nº 01-854 / 2003 22 / 02 / 2005 a).....

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0008 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

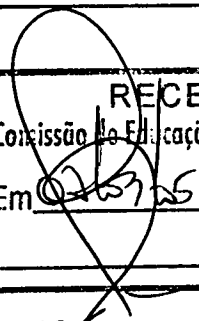
Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

A Com. de...	Educação
04 / 03 / 05	
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2	

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em 02/03/05	às 15:55
RF 11.170	


Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 14/03/05

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

14, 03, 05 às 18:00

W. Viana
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para

Sala

Em

Dr. Wabih M. Trer

14/03/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 24

Em 31/03/05

W. Viana
Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

PUBLIQUE-SE EM

30, 03, 2005

Folha nº 2477 do
Processo nº 854/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0082/2005

PARECER Nº
DE LEI Nº 854/2003

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Diomid Gargalac, o espaço livre sem denominação delimitado pelas ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro – Setor 057 – quadras 212 e 213, localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde.

A douta Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade, com apresentação de substitutivo para adequar a propositura às regras de técnica legislativa e alterar a descrição do logradouro conforme recomendado pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor nos termos do substitutivo acima mencionado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 30/03/05

Presidente -

Relator -

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fls. 17-19-20-24

Publicado no D.O.M. de
1º 1 04 1 05

Página(s) 68 Coluna(s) 01/02

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: [assinatura]

À SGP-23 -

São Paulo, 06/04/05

Washington O. Viana
Assistente Administrativo
Reg. 133.512 [assinatura]

RECEBIDO EM SGP-23

EM 06/04/05

[assinatura]

AS 14:00 h.

Sr. Zuzi,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

13/04/05

[assinatura]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

13/04/05

[assinatura]
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE [assinatura]

documento [assinatura]

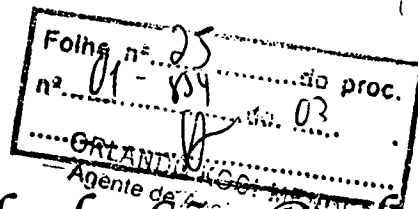
rubrica no [assinatura]

Em 02 05 25/05

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 19 de abril de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 1505/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 13 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 854/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Diomid Gargalac o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (Setor 057 - Quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JK
JCSS/za



Folha nº 21	do proc.
nº 854	de 03

Câmara Municipal de São Paulo

Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. 17/18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 854/03). (Ver. Toninho Paiva - PL). Denomina Praça Diomid Gargalac o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (Setor 057 - Quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Diomid Gargalac o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (Setor 057 - Quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ZUZASSATO**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei.

Eu **CREUSA LEONILDA MACARIAS ALVES**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 13 de abril de 2005. Supervisor de Finalização do

Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS**, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo

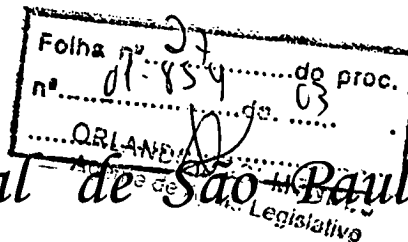
Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo



LEI Nº 13.968 DE 29 DE ABRIL

DE 2005

Denomina Praça Diomid Gargalac o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (Setor 057 - Quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Diomid Gargalac o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (Setor 057 - Quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

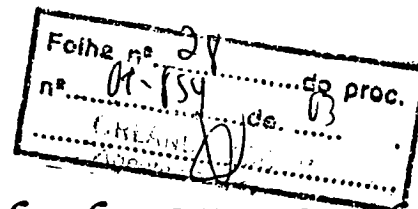
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de abril de 2005.

O Presidente,



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 19 de abril de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 1505 de 19/04/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 854/03, de autoria do Vereador Toninho Paiva. (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

20/4/05

Marlene Gimenes Giraldo Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-854

de 20

03/02/05

(a)

29 ✓
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.968, DE 29 DE ABRIL DE 2005

(Projeto de Lei n° 854/03, do Vereador Toninho Paiva - PL)

Denomina Praça Diomid Gargalac o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (Setor 057 - Quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Praça Diomid Gargalac o espaço livre sem denominação, delimitado pelas ruas Olímpio Braz de Souza, Félix de Otero e Aurélio Pinheiro (Setor 057 - Quadras 212 e 213), localizado no Bairro de Vila Eutália, Distrito de Vila Matilde.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 29 de abril de 2005, 452° da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

ORLANDO ALMEIDA FILHO, Secretário Municipal de Habitação
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 29 de abril de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 30 / 04 / 2005
pagina 01 volume 03
Conferido:

À SGP 33 - Sra. Supervisora,
Para arquivamento.
02/05/05

Neto
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SEMPRE EM

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. em andamento com 29 fls.
Arquivado em _____
O Func.º _____

SEMPRE EM

APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 25/02/2005
Arquivado novamente em 03/05/2005
Com 29 fls.
O Func.º _____

Aparecido
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)